



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 142 / 2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer — ou pasta competente — estude a possibilidade de adesão do município de Cajamar ao Programa Estadual “Turismo 60+”, ou a iniciativas semelhantes voltadas à promoção do turismo social para pessoas com 60 anos ou mais, ampliando o acesso da população idosa a atividades de lazer, cultura e integração social.

JUSTIFICATIVA

O Programa Estadual “Turismo 60+” tem como objetivo incentivar o envelhecimento ativo por meio da oferta de viagens organizadas, seguras e acessíveis à população idosa, promovendo bem-estar, socialização e melhoria da qualidade de vida. A adesão do município representa uma importante oportunidade para fortalecer as políticas públicas destinadas à terceira idade, garantindo o direito ao lazer e à convivência comunitária.

A população idosa vem crescendo de forma significativa, o que exige do Poder Público a implementação de ações que favoreçam a saúde física e mental, combatam o isolamento social e estimulem a participação ativa na comunidade. O turismo social é uma ferramenta eficaz nesse processo, pois proporciona novas experiências, amplia o repertório cultural e contribui para a autoestima dos participantes.

Além dos benefícios individuais, a iniciativa reforça o compromisso do município com a valorização da pessoa idosa, estando alinhada às diretrizes do Estatuto do Idoso, que assegura o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e à cidadania. Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse público e de significativo alcance social.

Destaca-se ainda que a participação de Cajamar no programa poderá viabilizar parcerias institucionais, otimizar recursos e ampliar as ações já desenvolvidas pelo município em favor da população idosa, tornando as políticas públicas mais humanizadas e inclusivas.

Diante desses fatores, a adesão ao Programa “Turismo 60+” representa um importante avanço nas políticas sociais do município, promovendo dignidade, integração e melhor qualidade de vida aos idosos cajamarenses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de fevereiro de 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Gabinete Vereador - [Dr. Vinicius Zago] **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

PROTOCOLO
398/2026

DATA / HORA
19/02/2026 11.49:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

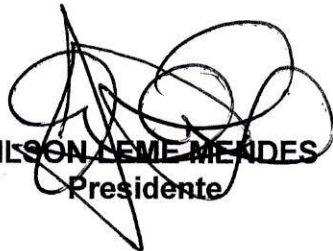
Ofício nº 050 – GP

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 107/2026 a 147/2026 e de 149/2026 a 164/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

